



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1098 /12**

**Processo Administrativo nº 11/10/57060**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 50/12

**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **KART MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE	ITEM	COD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
11	76	43.472	CONDUÍTE CORRUGADO REFORÇADO DE PVC - 3/4 POLEGADAS.	1.000	1,00
11	77	43.473	CONDUÍTE CORRUGADO REFORÇADO DE PVC - 1 POLEGADA.	500	1,50
11	78	43.474	CONDUÍTE CORRUGADO REFORÇADO PVC - 1 ½ POLEGADAS.	500	2,05
11	79	34.194	CURVA EM PVC PARA CONDUITE ROSQUEÁVEL DE 1½ POLEGADAS, DE 90°, RAI0 LONGO.	100	2,00
11	80	34.193	CURVA EM PVC PARA CONDUITE ROSQUEÁVEL DE 1 POLEGADA, DE 90°, RAI0 LONGO.	100	1,70
11	81	34.191	CURVA EM PVC PARA CONDUITE ROSQUEÁVEL DE 1/2 POLEGADAS, DE 90°, RAI0 LONGO.	100	1,50
11	82	34.195	CURVA EM PVC PARA CONDUITE ROSQUEÁVEL DE 2 POLEGADAS, DE 90°, RAI0 LONGO.	100	3,35
11	83	34.192	CURVA EM PVC PARA CONDUITE ROSQUEÁVEL DE 3/4 POLEGADAS, DE 90°, RAI0 LONGO.	100	1,50
11	84	34.268	ELETRODUTO DE PVC 1.½ POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.	100	12,50
11	85	34.269	ELETRODUTO DE PVC 1 POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.	100	5,50
11	86	34.270	ELETRODUTO DE PVC ½ POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.	100	3,00
11	87	34.271	ELETRODUTO DE PVC 2 POLEGADAS, BARRA COM 3 METROS.	100	15,50
11	88	34.272	ELETRODUTO EM PVC RÍGIDO ANTI-CHAMA, DIÂMETRO. 3/4", BARRA COM 3 M.	100	5,00

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

11	89	34.393	LUVA PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO, ROSQUEÁVEL DE 1 1/2 POLEGADAS.	100	1,50
11	90	34.395	LUVA PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO, ROSQUEÁVEL DE 1 POLEGADA.	100	1,00
11	91	34.396	LUVA PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO, ROSQUEÁVEL DE 1/2 POLEGADA.	100	0,30
11	92	34.397	LUVA PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO, ROSQUEÁVEL DE 2 POLEGADA.	100	2,50
11	93	34.398	LUVA PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO, ROSQUEÁVEL DE 3/4 POLEGADA.	100	0,80

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 de junho de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

Vaidir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**KART MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: *Apáucias Pedro de Oliveira*  
RG nº *11.929.881*  
CPF nº *020.658.898-45*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 11/10/57060**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Kart Materiais Elétricos E Serviços Ltda.

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 50/12

**Ata de Registro de Preços n.º 198 /12**


**Objeto:** Registro de Preços de materiais elétricos

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 de junho de 2012.

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**  
Márcio Memizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**  
MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**  
Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

  
**KART MATERIAIS ELÉTRICOS E SERVIÇOS LTDA.**

Representante Legal: *Apresentação Pedro de Oliveira*

RG n.º 11.929.881

CPF n.º 020.658.898-45 